



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3709

Lidianópolis, Sexta-Feira, 09 de Maio de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

PORTARIA N.º 5.056, DE 09 DE MAIO DE 2025.

**SÚMULA: NOMEIA CIDADÃO EM CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO
DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS
POR LEI,**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **HEMERSON JOSÉ RAIMUNDO**, portador da matrícula funcional n.º 200949, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de “DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO”, conforme, Lei Municipal nº 1.397/2025, Anexo III, e revoga-se Portaria n.º 4.709/2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria tem seus efeitos retroagidos a 01/05/2025 e, posteriormente, será publicada no órgão oficial do Município.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO
PARANÁ, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E
CINCO.**

**APARECIDO BUZATO
PREFEITO DE LIDIANOPOLIS**



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3709

Lidianópolis, Sexta-Feira, 09 de Maio de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

PORTARIA N.º , DE 09 DE MAIO DE 2025.

SÚMULA: NOMEIA CIDADÃO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. APARECIDO GONÇALVES FIRINO, portador da matrícula funcional n.º 200946, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de “DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO”, conforme, Lei Municipal nº 1.397/2025, Anexo III, e revoga-se Portaria n.º 4.691/2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria tem seus efeitos retroagidos a 01/05/2025 e, posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E CINCO.

**APARECIDO BUZATO
PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS**



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3709

Lidianópolis, Sexta-Feira, 09 de Maio de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

PORTARIA N.º 5.055, DE 09 DE MAIO DE 2025.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS,
ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR
LEI,**

RESOLVE :

Designar, o servidor público municipal **Sr. Mario Rosano dos Santos, matrícula 200704**, para responder como Chefe da Divisão de Administração e Planejamento do município de Lidianópolis, estado do Paraná. Revoga-se a portaria n.º 4.338-2023.

Fica concedida “Função Gratificada” - FG-1, de 43% sobre o valor dos vencimentos, do servidor. Embasamento Legal: Leis n.º 847/2017 e 1.397/2025.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria tem seus efeitos retroagidos a 01/05/2025, e posteriormente, será publicada no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

**APARECIDO BUZATO
PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS**



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3709

Lidianópolis, Sexta-Feira, 09 de Maio de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 4731238

PORTARIA N.º 5.057, DE 09 DE MAIO DE 2025.

SÚMULA: NOMEIA SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o servidor Sr. ° **PEDRO HENRIQUE DIAS CARVALHO**, portador da matrícula funcional N.º 200956, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de “DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE PROJETOS”, conforme, Lei Municipal nº 1.397/2025, Anexo III, e revoga-se Portaria n.º 4.741/2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria tem seus efeitos retroagidos a 01/05/2025, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

APARECIDO BUZATO
PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3709

Lidianópolis, Sexta-Feira, 09 de Maio de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

PORTARIA Nº 5.058, DE 09 DE MAIO DE 2025.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS,
ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR
LEI,**

RESOLVE :

Art. 1º - Designar, o servidor público municipal o Sr. **THIAGO ZANONI BRANCO**, matrícula funcional n.º 200883 para responder como “Secretário Municipal de Saúde”, Agente Político – Anexo I, Lei nº 1.397/2025, de 29/04/2025.

Art. 2º - Fica concedida “Função Gratificada” - FG, de 100% sobre o valor dos vencimentos, do servidor. Lei n.º 1.396/2025.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

**APARECIDO BUZATO
PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS**



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3709

Lidianópolis, Sexta-Feira, 09 de Maio de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

PORTARIA N.º 5.059, DE 09 DE MAIO DE 2025.

SÚMULA: NOMEIA CIDADÃ EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada em Cargo de Provimento em Comissão a **Srtª. ANDRESSA APARECIDA MILINSCK**, matrícula 200964, para ocupar o cargo de “Diretora do Departamento de Assistência Social”, conforme, Lei Municipal nº 1.397/2025, Anexo III, e revoga-se Portaria n.º 4.791/2024.

Art. 2º -. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria tem seus efeitos retroagidos a 01/05/2025 e, posteriormente, será publicada no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

APARECIDO BUZATO
PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3709

Lidianópolis, Sexta-Feira, 09 de Maio de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

PORTARIA N.º 5.060, DE 09 DE MAIO DE 2025.

SÚMULA: NOMEIA SERVIDORA EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE :

Art. 1º- Nomear a servidora pública municipal Sr.ª **ROSA HELENA PACÍFICO BOVO**, portadora da matrícula n.º 200553, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de “DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA”, conforme, Lei Municipal nº 1.397/2025, Anexo III, e revoga-se Portaria n.º 4.082/2024.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria tem seus efeitos retroagidos a 01/05/2025, e posteriormente será publicada no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

APARECIDO BUZATO
PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3709

Lidianópolis, Sexta-Feira, 09 de Maio de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

PORTARIA N.º 5.061, DE 09 DE MAIO DE 2025.

SÚMULA: NOMEIA CIDADÃ EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª MARTA SANTOS BETIM, matrícula funcional n.º 200979, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de “Diretora do Departamento Da Cultura”, conforme, Lei Municipal nº 1.397/2025, Anexo III, e revoga-se Portaria n.º 4.970/2024.

Art. 2º -. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria tem seus efeitos retroagidos a 01/05/2025, e posteriormente, será publicada no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

**APARECIDA BUZATO
PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS**



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3709

Lidianópolis, Sexta-Feira, 09 de Maio de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 4731238

PORTARIA N.º 5.062, DE 09 DE MAIO DE 2025.

SÚMULA: NOMEIA CIDADÃ EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.^a **ALINE VANESSA LUNARDELLO BOVO**, portadora da matrícula funcional n.º 200942, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de “CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL”, conforme, Lei Municipal nº 1.397/2025, Anexo III, e revoga-se Portaria n.º 4.659/2024.

Art. 2º- A presente Portaria tem seus efeitos retroagidos a 01/05/2025 e, posteriormente, será publicada no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

APARECIDO BUZATO
PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3709

Lidianópolis, Sexta-Feira, 09 de Maio de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

PORTARIA N.º 5.063, DE 09 DE MAIO DE 2025.

**SÚMULA: NOMEIA CIDADÃ EM CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sr.^a **ANA PAULA DALABENETA**, portadora da matrícula funcional n.º 200837, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de “Diretora do Departamento de Transporte Escolar”, conforme, Lei Municipal nº 1.397/2025, Anexo III, e revoga-se o Decreto n.º 4.362/2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria tem seus efeitos retroagidos a 01/05/2025 e, posteriormente, será publicada no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

**APARECIDO BUZATO
PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS**



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3709

Lidianópolis, Sexta-Feira, 09 de Maio de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

PORTARIA N.º 5.067, DE 09 DE MAIO DE 2025.

SÚMULA: NOMEIA CIDADÃO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o **SR. MARCIO JHONATHAN LEAL**, matrícula 200978, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Diretor do Departamento de Obras Públicas”, conforme, Lei Municipal nº 1.397/2025, Anexo III, e revoga-se Portaria n.º 4.967/2025.

Art. 2º -. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria tem seus efeitos retroagidos a 01/05/2025 e, posteriormente, será publicada no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

APARECIDO BUZATO
PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3709

Lidianópolis, Sexta-Feira, 09 de Maio de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

PORTARIA N.º 5.069, DE 09 DE MAIO DE 2025.

SÚMULA: NOMEIA CIDADÃ EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. ELAINE APARECIDA PASCIFICO, portadora da matrícula funcional n.º 20079, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de “Diretora do Departamento de Compras” conforme, Lei Municipal nº 1.397/2025, Anexo III, e revoga-se Portaria n.º 4.857/2024.

Art. 2º -. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria tem seus efeitos retroagidos a 01/05/2025 e, posteriormente, será publicada no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

APARECIDO BUZATO
PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3709

Lidianópolis, Sexta-Feira, 09 de Maio de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

PORTARIA N.º 5.068, DE 09 DE MAIO DE 2025.

SÚMULA: NOMEIA CIDADÃO EM CAGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. **DHIEGO FRANCISCO ROHLING TORRES**, portador da matrícula funcional n.º 200735, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de “Diretor do Departamento de Licitação”, conforme Lei Municipal nº 1.397/2025, Anexo III, e revoga-se Decreto n.º 3.299/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria tem seus efeitos retroagidos a 01/05/2025, e posteriormente será publicada no órgão oficial o município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

APARECIDO BUZATO
PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3709

Lidianópolis, Sexta-Feira, 09 de Maio de 2025

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Sala de Sessões Genor da Costa



Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, Centro. CEP: 86.865-000. Lidianópolis/PR. CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83. Fone: (43) 3473-1281. Fax: e-mail: camara@cmlidianopolis.pr.gov.br.

PORTARIA n.º 006/2025 – CML.

SUMULA: NOMEIA SERVIDOR EFETIVO E CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO DE LIDIANÓPOLIS – PR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LIDIANOPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º Fica NOMEADO, para a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** o servidor público Sr. **UILIAN CRISTIANO PIRES**, Matrícula 10064 ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, anexo I e IV - GRUPO OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR.

Art. 2º Fica concedido a função gratificada no percentual de **37% (Trinta e sete por cento)** sobre o salário base do servidor. Revoga-se a portaria n.º 003/2025, Embasamento legal: Lei nº 1.282/2023 e Emenda Modificativa n. 001/2025.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor nesta data, e tem seus efeitos retroativos a 01/04/2025, e posteriormente será publicada no Órgão Oficial do Município.

Sala das Sessões Genor da Costa, 9 de maio de 2025.

CLAUDEIR GORDIANO

Presidente da Câmara